

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇOS DE BRANDÃO

COMUNICADO AOS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Na sequência do encerramento das escolas e da suspensão das atividades presenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, em conformidade com as orientações do Ministério da Educação, preparou um conjunto de ferramentas/meios para a implementação da modalidade de ensino à distância.

Neste contexto, foi elaborado o Plano de Trabalho de Ensino à Distância do Agrupamento (E@D), a desenvolver durante o 3.º período, que define os moldes em que o ensino não presencial vai decorrer, proporcionando a todos os alunos acesso às aprendizagens. Dele constam um conjunto de horas síncronas (aulas com os professores das diferentes disciplinas através de videochamada) e assíncronas (utilização da plataforma moodle para alojamento dos trabalhos/atividades solicitados pelos professores), de acordo com as informações já fornecidas pelos Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma aos alunos e encarregados de educação.

Assim sendo, salienta-se que continua a ser aplicável aos alunos abrangidos pelo regime de ensino não presencial o cumprimento do disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, bem como o disposto no Regulamento Interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades/tarefas propostas nas sessões assíncronas, de acordo com as orientações dos professores, em conformidade com o constante no Plano de E@D.

Por conseguinte, impõem-se observar, cumprir e respeitar as normas subjacentes à proteção de dados e à vida privada dos professores e alunos, salientando a proibição de captação de imagens e sons, assim como a sua partilha, independentemente da circunstância.

A Diretora

Lúcia Silva